

OBJETIVO	Reunião do Comitê Interdisciplinar de Integração da Agenda 2030 - ODS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
DATA	19/06/2020
HORÁRIO	das 14h7min às 15h14min
LOCAL	Videoconferência pelo Google
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Fernanda Gomes Ferreira
PROAD Nº	4.766/2020

PRESENTES (GRUPO DE TRABALHO)	
NOME	ÁREA
Maria de Lourdes Leiria	Desembargadora do Trabalho-Presidente
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, Ouvidora e Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT da 12ª Região
Roberto Luiz Guglielmetto	Desembargador do Trabalho-Gestor do Programa Trabalho Seguro no âmbito do TRT da 12ª Região
Roberto Masami Nakajo	Juiz-Coordenador do Comitê Gestor da Sustentabilidade no âmbito do TRT da 12ª Região
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Juíza-Coordenadora do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 12ª Região
José Carlos Külzer	Juiz-Presidente da AMATRA da 12ª Região
Dilcionir José Furlan	Diretor-Geral da Secretaria
Natalia da Costa	Secretaria da Corregedoria, Substituta Secretário da SECOR
Dolores Cunha de Amorim Santos	Coordenadora de Saúde
Andréia dos Santos Farias	Servidora indicada pela Presidência
Denise Maria Lucena Zacchi	Servidora indicada pela Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT da 12ª Região
Luciana Pimenta de Oliveira Botelho	Servidora indicada pelo Gestor do Programa Trabalho Seguro no âmbito do TRT da 12ª Região
Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira	Secretaria de Comunicação Social
Valdir Luiz da Cunha	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fernanda Gomes Ferreira	Secretaria de Gestão Estratégica
Fábio Zapelini Rebelo	Serviço de Desenvolvimento Institucional
Jacson Alexandre Pereira	Serviço de Desenvolvimento Institucional
Marco Antonio Bazeggio	Serviço de Estatística e Pesquisa
Marcelo Borrini Moretto	Serviço de Gestão de Processos
Wandressa Fernandes Garcia	Serviço de Estatística e Pesquisa
Yasmin Lonzetti Skovronski	Serviço de Gestão de Processos / Unidade Socioambiental
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Amarildo Carlos de Lima	Desembargador do Trabalho-Corregedor

Alcino Ecker Júnior	Secretário da Corregedoria
---------------------	----------------------------

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

Diante das Portarias PRESI nºs 176 e 177/2020, que instituíram o Comitê Interdisciplinar de Integração da Agenda 2030 - ODS, foi realizada a primeira reunião do Comitê.

A Desembargadora do Trabalho-Presidente abriu a reunião ressaltando acerca da importância da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e da necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª possuir uma visão e um direcionamento únicos acerca desse tema, alinhando ações e programas aos ODS.

ASSUNTO:	Contextualização acerca da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e do Selo CNJ Agenda 2030
Descrição / Detalhamento: A Diretora da SEGEST contextualizou o tema, explicando resumidamente sobre a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e o Selo CNJ Agenda 2030. De forma a elucidar o tema aos membros do Comitê, foi apresentado um vídeo sobre a Agenda 2030 constante na página do CNJ. (Apresentação anexa)	

ASSUNTO:	Apresentação do Painel com relação de normativos e boas práticas produzidas no Poder Judiciário a respeito de ODS, explicação acerca da Meta 9 e dos Planos de Ação
Descrição / Detalhamento: O Diretor da SEDIN apresentou o painel do CNJ com normativos e boas práticas produzidas no Poder Judiciário a respeito de ODS, ressaltando que o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região está no 2º Lugar, entre todos os tribunais, em número de atos normativos produzidos sobre ODS, e em 5º lugar, entre todos os tribunais, em número de boas práticas sobre ODS. Posteriormente, explicou que para integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, o CNJ criou a Meta 9, frisando que esta meta tem como objetivo que os tribunais realizem ações de prevenção e desjudicialização de litígios voltados aos ODS da Agenda 2030. Para tanto, ressaltou que os tribunais devem elaborar Planos de Ação. Com o objetivo de exemplificar, apresentou o Plano de Ação do Programa Trabalho Seguro, bem como um Painel criado pela SEGEST com o intuito de acompanhar o cumprimento da Meta 9 acerca desse Plano de Ação. Citou, ainda, os outros Planos de Ação em andamento: Combate ao Trabalho Infantil, doações de equipamentos de EPI e aumento do bicicletário.	

A Desembargadora do Trabalho-Presidente ressaltou que futuramente as ações realizadas pelas áreas relacionadas com os ODS serão catalogadas e disponibilizadas para o público externo e que o alinhamento do TRT da 12ª Região com os ODS servirá de estímulo para outros órgãos e para a sociedade como um todo.

(Apresentação anexa)

Deliberações / Encaminhamentos:	Responsável	Prazo
Foi deliberado que o TRT-12 deve direcionar seus projetos e planos de ação para o atendimento das ODS, seguindo a metodologia do CNJ (5W 2H).	Responsáveis pelas unidades administrativas	

ASSUNTO:	Apresentação acerca do Programa de Integração da Agenda 2030		
Descrição / Detalhamento: A Diretora da SEGEST realizou a apresentação sobre a proposta de um programa para integração da Agenda 2030 no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que incluiria a elaboração de um Portal da Agenda 2030 e de um laboratório - LIODS. Destacou que a proposta é inicial, apenas para o Comitê ter conhecimento e que deve ser aperfeiçoada com o tempo e com a atuação do Comitê.			
(Apresentação anexa)			
Deliberações / Encaminhamentos:		Responsável	Prazo
- SECOM sensibilizar para o tema. - Verificar a possibilidade de utilizar a logo das ODS nas matérias da SECOM e nas plotagens envolvendo o trabalho seguro e o combate ao trabalho infantil, bem como nos Ofícios enviados pelos Programas.		SECOM	----

ASSUNTO:	Manifestação dos Desembargadores e Juízes presentes e dos demais membros do Comitê.
Descrição / Detalhamento: Após a finalização das apresentações, a Desembargadora do Trabalho-Presidente concedeu a palavra para os Desembargadores e Magistrados presentes. Houve a manifestação da Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, Ouvidora e Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do	

TRT da 12ª Região; do Desembargador do Trabalho-Gestor do Programa Trabalho Seguro no âmbito do TRT da 12ª Região; do Juiz-Coordenador do Comitê Gestor da Sustentabilidade no âmbito do TRT da 12ª Região; da Juíza-Coordenadora do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 12ª Região, do Juiz-Presidente da AMATRA da 12ª Região e dos demais membros do Comitê.

Foi ressaltado quanto à possibilidade de absorção dos ODS nos programas e ações realizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como citadas ações que estão sendo realizadas que possuem relação com os ODS:

- Ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Ações do Programa Trabalho Seguro;
- Ações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Bicicletário (Ampliação do bicicletário da Sede de 12 para 20 vagas; Ideia de construir mais um vestiário feminino; Ideia de estender o bicicletário para o Fórum de Florianópolis e para o Fórum de São José);
- Ações que refletem na saúde;
- Incentivo ao teletrabalho;
- Criação de um espaço coworking;
- Diminuição de espaços físicos (Exemplo: Prédio do arquivo).

O Juiz-Presidente da AMATRA da 12ª Região ressaltou que estão elaborando vídeos para estimular a participação nas audiências por videoconferência.

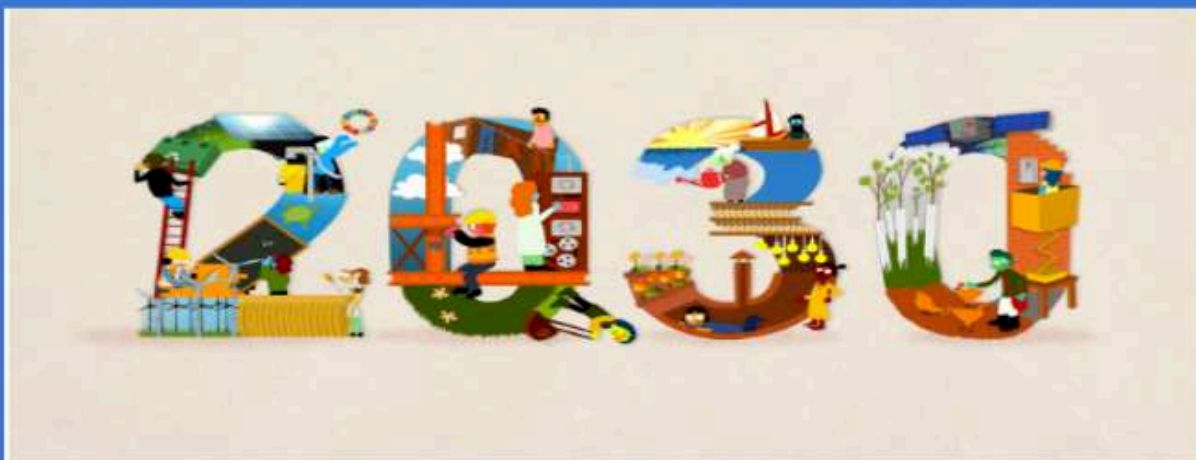
FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
24/06/2020	Yasmin Lonzetti Skovronski	4259

ANEXOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



O que é a Agenda 2030?



Crédito da arte: Ken Robinson/Global Goals

Em 25 a 27 de setembro de 2015, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), 193 líderes mundiais assinaram a Declaração da Agenda 2030, comprometendo-se com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas.

A coordenação da Agenda 2030 é realizada pelas Nações Unidas por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018).

Quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS?



São 17 ODS:



Adoção da Agenda 2030 pelo CNJ



**Agenda 2030 no
Poder Judiciário**
Comitê Interinstitucional



A Agenda passou a compor a programação do Poder Judiciário com a publicação da Portaria CNJ n. 133, de 28 de setembro de 2018, na qual o presidente do Conselho criou o Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e aos indicadores dos ODS.

No XII Encontro Nacional do Poder Judiciário o Presidente do CNJ reforçou acerca da importância de incluir as metas dos ODS no planejamento do Poder Judiciário para 2020.



**Agenda 2030 no
Poder Judiciário**
Comitê Interinstitucional



<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/o-que-e-a-agenda-2030/>

**Link da página da Agenda
2030 no CNJ:**

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>

2º Relatório do Comitê Interinstitucional



Selo CNJ Agenda 2030

7 PREMIAÇÕES

O CNJ, em conjunto com a ONU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), publicará edital para o Selo CNJ-Agenda 2030, conforme anunciado durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário.



Figura 10 – Classificação para o Selo CNJ-Agenda 2030

Painel com relação de normativos e boas práticas produzidas no Poder Judiciário a respeito de ODS

Link do painel:

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_I%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shAODPrincipal

- **Ranking de Atos por Tribunal**
 - **Ranking de Boas Práticas**
-

Meta 9

META 9

INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030



Meta 9



Integrar a Agenda 2030
ao Poder Judiciário



Realizar ações de prevenção e
desjudicialização de litígios
voltadas aos ODS da Agenda 2030



Planos de Ação



Plano de Ação da Meta 9 - Trabalho seguro - ODS 8:

<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/exibirarquivo/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20Meta%209%20do%20CNJ%20-%20Progrma%20Trabalho%20Seguro%20-%20RETIFICAD O.pdf?idArquivo=1609100&>

Painel TRT 12 da Meta 9 - BI

Outros planos de ação em andamento:

- Combate ao trabalho infantil - ODS 3 e 8
- Doações EPIs - ODS 3
- Ampliação do bicicletário - ODS 3, 11, 12 e 13



Programa de Integração da Agenda 2030



O que é ?

Programa institucional que visa integrar a Agenda 2030 no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

- Integrar a Agenda 2030 ao TRT da 12ª Região;
- Alinhar o Planejamento Estratégico Institucional aos ODS;
- Desenvolver iniciativas institucionais visando atender aos ODS;
- Desenvolver iniciativas institucionais visando atender às metas do Poder Judiciário relacionadas aos ODS;
- Promover ações de prevenção e desjudicialização de litígios relacionados aos ODS;
- Criar espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação interna e com a sociedade civil promovendo alianças estratégicas e projetos de cooperação relacionados à inovação e aos ODS.



Princípios

- Sustentabilidade;
- Transparência;
- Accountability;
- Acessibilidade;
- Universalidade;
- Integração;
- Inovação; e
- Inclusão.



Programa de Integração da Agenda 2030 no TRT12



Detalhamento

1 – Institucionalizar o Programa no TRT 12

- Regulamentar o Programa
- Inserir a Agenda 2030 no Planejamento Estratégico
- Estabelecer comitê de Governança ODS

2 - Articular uma rede de governança ODS

- Instituir Laboratório – LIODS do TRT12 (definir competência, regulamentar funcionamento, ...)

3 - Elaborar Metas e Planos de Ação ODS

- Definir metas, indicadores e iniciativas
- Integrar as metas do Poder Judiciário

Detalhamento

4 – Elaborar Relatórios Estatísticos

- Instituir relatórios específicos ODS

5 – Desenvolver Portal da Agenda 2030

- Criar um portal dedicado à Agenda 2030 com informações sobre as iniciativas e relatórios de acompanhamento

6 - Implementar Painéis de Avaliação

- Utilizar ferramentas de BI para fornecimento de relatórios gerenciais e dar transparência dos indicadores das iniciativas ODS

Obrigada

